

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF 10.753.164/0001-43**

**REGISTRO CVM Nº 310**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 11 DE JULHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aberta em 11 de julho de 2025, às 11:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securizadora” ou “Emissora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, durante os dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, bem como na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 12 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 142ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pelo Grupo Fartura de Hortifrut S.A.*”, celebrado entre a Securizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 142ª Emissão, da Securizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração e Comunicado ao Mercado, na página eletrônica da Securizadora.

**3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 31,11% (trinta e um inteiros e onze centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Ingrid Lima.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- i. aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, itens “j” e “k” do *“Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, do Grupo Fatura Hortifrut S.A.”*, celebrado em 16 de dezembro de 2021 entre a Devedora e a Emissora conforme aditado (“Escritura de Emissão”) e da Cláusula 11.1.2, item “j” e “k”, do Termo de Securitização (“Renúncia”);
- ii. aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e conseqüentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, item “c”, da Escritura de Emissão e da Cláusula 11.1.2, item “c”, do Termo de Securitização, em decorrência de descumprimento de obrigações não pecuniárias da Devedora previstas na Escritura de Emissão relacionadas ou decorrentes do descumprimento objeto de Renúncia; e
- iii. autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, a praticar todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização.

**6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- i. Os Titulares dos CRA, representando 80,98% dos Titulares dos CRA Presentes aprovaram a Renúncia, 10,99% dos Titulares dos CRA Presentes se abstiveram e 8,04% dos Titulares dos CRA Presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

- ii. Os Titulares dos CRA, representando 81,03% dos Titulares dos CRA Presentes aprovaram a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, item “c”, da Escritura de Emissão e da Cláusula 11.1.2, item “c”, do Termo de Securitização, em decorrência de descumprimento de obrigações não pecuniárias da Devedora previstas na Escritura de Emissão relacionadas ou decorrentes do descumprimento objeto de Renúncia, 10,96% dos Titulares dos CRA Presentes se abstiveram e 8,01% dos Titulares dos CRA Presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.
  
- iii. Os Titulares dos CRA, representando 85,47% dos Titulares dos CRA Presentes aprovaram a autorização ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, a praticarem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, 10,24% dos Titulares dos CRA Presentes se abstiveram e 4,28% dos Titulares dos CRA Presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

Em contrapartida à aprovação das matérias acima elencadas pelos Titulares de CRA no âmbito da Assembleia, com a renúncia a direito de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, a Companhia propôs o pagamento de prêmio flat de 0,30% (trinta centésimos por cento) a ser calculado sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA na data da primeira convocação da Assembleia Especial de Investidores. O pagamento do prêmio será feito via B3 em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Assembleia, aos Titulares de CRA que tiverem os CRA no dia da realização da Assembleia em segunda convocação.

**6.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

**6.3.** A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

**6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 142ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 11 de julho de 2025].

Assinado por:  
*Lanna Luiza Batista*  
29F0554D0F091A2...  
Lanna Luiza Batista  
Presidente da Mesa

Signed by:  
*Ingrid Silva de Lima*  
00B05EAT0D5C48C...  
Ingrid Lima  
Secretária da Mesa

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

DocuSigned by:  
*Milton Scatolini Menten*  
B4D194646AF1469...  
Nome: Milton Scatolini Menten  
Cargo: Diretor

Assinado por:  
*Marcello de Albuquerque*  
B4D194646AF1469...  
Nome: Marcello de Albuquerque  
Cargo: Diretor

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:  
*Natália Xavier Alencar*  
763C988577C5485...  
Nome: Natália Alencar  
Cargo: Procurador